



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2366/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Solicitação de estudo de viabilidade para implementação de placa de proibido estacionar em um dos lados da Rua São Francisco do Sul, situada no Bairro Bambuzal.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação é uma reivindicação dos moradores, vez que possuem dificuldade diária para transitar na via, em decorrência da ausência de placa proibindo o estacionamento de veículos.

Salienta-se ainda, que os veículos acabam sendo estacionados em ambos os lados da Rua e próximo uns dos outros, atrapalhando o livre acesso dos demais automóveis e pedestres.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JUNHO DE 2021

**ODIVAN WIVALDO LINHARES
VEREADOR - PSB**